



MERCOSUL/GMC/RES. N° 37/25

ORÇAMENTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL PERMANENTE DE REVISÃO PARA O EXERCÍCIO 2026

TENDO EM VISTA: O Tratado de Assunção, o Protocolo de Ouro Preto, a Decisão N° 15/15 do Conselho do Mercado Comum e as Resoluções N° 60/18 e 32/24 do Grupo Mercado Comum.

CONSIDERANDO:

Que, pela Resolução GMC N° 60/18, os órgãos MERCOSUL com orçamento próprio devem elevar à consideração do Grupo Mercado Comum seu projeto de orçamento para o exercício do ano seguinte.

Que é necessária a aprovação de um orçamento para o exercício 2026 que contemple o financiamento de sua estrutura e funcionamento.

O GRUPO MERCADO COMUM RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o "Orçamento da Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão para o Exercício 2026", que consta como anexo e faz parte da presente Resolução.

Art. 2° - A execução do orçamento aprovado reger-se-á pela Resolução GMC N° 60/18, suas modificativas e/ou complementares.

Art. 3° - A Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão deverá identificar atividades passíveis de serem executadas mediante o apoio da Secretaria do MERCOSUL (SM) nas áreas de promoção, difusão, elaboração de documentos e relatórios, comunicações, uso de recursos informáticos e de internet. O referido apoio deve ser solicitado diretamente à SM por meio de sua Direção.

Art. 4° - Esta Resolução não necessita ser incorporada ao ordenamento jurídico dos Estados Partes, por regulamentar aspectos da organização ou do funcionamento do MERCOSUL.

LXV GMC Ext. - Foz do Iguaçu, 18/XII/25

**ORÇAMENTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL PERMANENTE DE REVISÃO
PARA O EXERCÍCIO 2026**

RECEITAS	US\$	US\$
(A) CONTRIBUIÇÕES DOS ESTADOS PARTES		126.752
Argentina	31.688	
Brasil	31.688	
Paraguai	31.688	
Uruguai	31.688	
(B) OUTRAS RECEITAS	381.747	381.747
Utilização de excedentes de anos anteriores	381.747	
TOTAL RECEITAS (A) + (B)	508.499	508.499
DESPESAS		
I) GASTOS CORRENTES	508.499	508.499
GASTOS COM PESSOAL	415.499	
Remunerações (salário base e suplemento variável)	226.224	
Salário anual complementar	18.852	
Adicional ao grau (carreira funcional)	58.608	
Contribuição Fundo de Previdência	34.307	
Benefícios adicionais	77.508	
CONTRATOS TEMPORÁRIOS	5.000	
Auditoria externa	3.000	
Auditoria de gestão	2.000	
VIAGENS EM MISSÃO DE SERVIÇO	9.100	
Passagens	4.800	
Diárias	3.800	
Seguros de viagens	500	
GASTOS DE FUNCIONAMENTO	78.900	
Gastos e serviços relacionados com a sede	20.000	
Outros gastos do local (luz e água)	3.000	
Gastos e serviços para a conservação do local	1.000	
Outros gastos e serviços relacionados com a sede	16.000	
Gastos e serviços relacionados ao funcionamento institucional	55.900	
Provisões de escritório	4.000	
Impressões	3.000	

Aluguel de serviços	8.400	
Seguros sobre bens	3.000	
Manutenção e conserto de equipamentos	3.000	
Comissões e gastos bancários	500	
Licença de software	4.000	
Outros gastos e serviços relacionados ao funcionamento	30.000	
Gastos e serviços relacionados a atividades institucionais	3.000	
Oficinas de trabalho, reuniões, palestras	2.000	
Gastos de representação	1.000	
II) GASTOS NÃO CORRENTES - BENS DE USO	0	0
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO E SOFTWARE	0	
TOTAL DESPESAS (I) + (II) + (III)	508.499	508.499